

JUSTIFICATIVA
PL 0082/2013

Trata-se de projeto de lei proposto com o objetivo de instituir no Calendário Oficial do Município de São Paulo, o evento esportivo denominado "500 milhas de Interlagos" que deverá ser organizado e promovido pela entidade Centauro Motor Clube.

A respectiva entidade organiza e promove junto com a Federação Paulista de Motociclismo o supramencionado evento desde 1972 que conta com a participação de cerca 5 países, Brasil, Estados Unidos, Uruguai, Venezuela e Japão tornando a prova um tradicional evento esportivo.

Por ocasião das festividades da Cidade de São Paulo as 500 milhas devem ser disputadas preferencialmente no Autódromo de Interlagos, já que este é o único espaço com condições e com infraestrutura adequada tanto para a segurança dos pilotos e como de todo o público que acompanha o referido evento.

Pelo exposto, consideramos que a aprovação deste Projeto de Lei irá contribuir para a consolidação de mais um evento esportivo em nossa Cidade, bem como para o desenvolvimento do turismo e da indústria motociclista brasileira.